



MINISTÉRIO DA CULTURA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O Nº 08/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO CULTURA, E A WISEPATH TECNOLOGIA LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CULTURA**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", 3º andar, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.068-900, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.264.142/0001-29, neste ato representado pelo Sr. Subsecretário de Tecnologia de Informação e Inovação - Substituto, **WALLACE MOREIRA BASTOS**, nomeado pela Portaria nº 371 de 02 de julho de 2024, publicada no D.O.U. de 3 de julho de 2024, portador da matrícula funcional nº 12922961, por delegação, nos termos da Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, em comum acordo com a licitante, detentora dos direitos da Ata de Registro de Preços, a empresa **WISEPATH TECNOLOGIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 50.420.622/0001-47, sediado na TR SCES TRECHO 2 LOTE 32- Brasília/DF, CEP neste ato representado pelo Sr. **HENRIQUE NASCIMENTO ARANTES**, conforme atos constitutivos da empresa nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 01400.000658/2023-76, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 12/2023 e em observância ao art. 84 da Lei nº 14.333, de 2021, e ao art. 27 do Decreto nº 11.462, de 2023, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 08/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 8/2023, por **12 (doze) meses**, a partir de **22/12/2024 até 21/12/2025**, conforme previsto no item 5.1 da referida Ata.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- REAJUSTE DE PREÇOS

2.1. Após a prorrogação do prazo de vigência da Ata, os preços poderão ser reajustados por apostilamento, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação, conforme previsto no item 6.1.3.1 da Ata de Registro de Preços.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. **CLÁUSULA TERCEIRA- PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá a contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 18, §4º, e art. 22, do Decreto nº 11.462, de 2023.

WALLACE MOREIRA BASTOS

Representante legal do órgão gerenciador

HENRIQUE NASCIMENTO ARANTES

Representante legal do fornecedor registrado

TESTEMUNHAS:

NOME: Maria da Conceição Silva NOME: Eduardo Gomes da
Barbosa Silva



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Moreira Bastos, Subsecretário(a) de Tecnologia da Informação e Inovação - Substituto**, em 17/12/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE NASCIMENTO ARANTES, Usuário Externo**, em 17/12/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gomes da Silva, Testemunha**, em 18/12/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceição Silva Barbosa, Testemunha**, em 18/12/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2047417** e o código CRC **5CBBD1E1**.